

AO EXPEDIENTE

Em 20/03/2018

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

CONSTOU NO EXPEDIENTE

Em 20/03/2018

1º Secretário

AVULSOS

DISTRIBUÍDO

Em 20/03/2018

1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 022 /2018.

(Da Vereadora Jacqueline Monteiro)

Denomina de Rua Antônio Pimentel de Souza a atual Rua Via Local 09, do Loteamento Stephanie Palhano, Recanto do Poço, neste Município, e dá outras providências.



**A Câmara Municipal decreta:**

**Art. 1º** Fica denominada de **Rua Antônio Pimentel de Souza** a atual Rua Via Local 09, do Loteamento Stephanie Palhano, Recanto do Poço, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura, em atenção ao “abaixo-assinado” de moradores da localidade, tem por objetivo prestar uma justa e merecida homenagem póstuma ao Sr. ANTÔNIO PIMENTEL DE SOUZA, que teve uma biografia exemplar, conforme “breve histórico” junto ao processo legislativo.

De outra parte, a proposição, continua o processo de denominação das ruas do Município, em razão das dificuldades para localização das residências vivenciadas pelos Correios, CAGEPA e ENERGISA e que são reclamadas pelos moradores desta municipalidade.

Plenário “Luiz de Góes”, em 02 de março de 2018.

AO EXPEDIENTE

Em 24/07/2018

Presidente

JACQUELINE MONTEIRO

Vereadora – PRP

CONSTOU NO EXPEDIENTE

Em 24/07/2018

1º Secretário

AVULSOS

DISTRIBUÍDO

Em 24/07/2018

1º Secretário

RECEBIDO

Secretaria Legislativa  
Câmara Municipal de Cabedelo

às 10:00 hs. Em 19/03/2018

Dus Farias

VISTO